

PORTARIA TRT GP Nº 432/2013

João Pessoa, 26 de agosto de 2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.19943/2013,

R E S O L V E

I - Dispensar a servidora **JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE**, Técnica Judiciária, Classe "B", Padrão 6, matrícula nº 201.308.328, da Função Comissionada de Assistente III – FC-03, da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

II - Designar a servidora **JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE**, Técnica Judiciária, Classe "B", Padrão 6, matrícula nº 201.308.328, para exercer a Função Comissionada de Assistente IV – FC-04, da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande.

III - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01.09.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência